



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024,
DECORRENTE DO PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024
(Manutenção dos Veículos)**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	██████████
Representante Legal:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD - PRESIDENTE DO CRO/SE.

CONTRATADA	
Razão Social:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ:	██████████
Endereço:	██████████ / SP
Telefone Fixo:	(11) ██████████
E-Mail:	██████████
Representante Legal:	FELIPE VERONEZ DE SOUSA
CPF:	██████████
RG.:	██████████

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1) É objeto deste TERMO ADITIVO a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 20/2024, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DA RESCISÃO

2.1) A RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL será a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO;



CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTOS

3.1) O CONTRATANTE executará todo e qualquer pagamento referente a serviços solicitados e autorizados até o dia **12.12.2024** e efetivamente executados pela empresa CONTRATADA até essa mesma data (**12.12.2024**).

CLÁUSULA QUARTA – BASE LEGAL PARA RESCISÃO:

4.1) A RESCISÃO deste CONTRATO encontra lastro no:

A. ART. 138, II, DA LEI Nº 14.133/2021;

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1) Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

5.2) E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 16 de dezembro de 2024.

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE**

**FELIPE VERONEZ DE SOUSA
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ – 25.165.749/0001-10
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1ª Assinatura digital no rodapé do documento

2ª _____

Página 2 de 2

 Rua Vila Cristina, 589 – São José
 Cep 49015-000 - Aracaju/SE
 Fone: (79) 3214-3404 / 98115-4395
 E-mails: licitacao@crose.org.br
 Site: www.crose.org.br